



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2764 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1265

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

04	04	02	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	628	20.602.0004.1125.0000	REALIZAÇÃO DE EVENTOS P/ EXPOSIÇÃO AGROPECUARI	35.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

04	04	02	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	78	20.601.0004.1012.0000	APOIO A AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIA	-10.150,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	80	20.601.0004.1012.0000	APOIO A AGROPECUARIA E AGROINDUSTRIA	-9.850,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	81	20.601.0004.1013.0000	PROJETO PORTEIRA A DENTRO	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 07 de novembro de 2014

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL